



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO DE ADESSÃO Nº 1811.01/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Os Ordenadores de Despesas abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18, a Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 015/2019, considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 1811.01/2024, vem RATIFICAR a Adesão para o objeto encimado.

**EMPRESA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 13.858.769/0001-97,

**Valores:**

Secretaria de Educação e Desporto R\$ **500.000,00** (Quinhentos mil reais)

Secretaria de Governo R\$ **40.000,00** (Quarenta mil reais)

Secretaria de Assistência Social R\$ **40.000,00** (Quarenta mil reais)


Secretaria de Turismo e Meio Ambiente R\$ **30.000,00** (Trinta mil reais)

Determinamos que se proceda a publicação do devido extrato e que seja convocado o proponente para assinatura dos instrumentos contratual, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93

Paraipaba-CE, 18 de novembro de 2024.

  
Francisco Henes Ferreira Cunha  
Secretário de Educação e Desporto

  
Raimundo Gomes de Sales  
Secretário de Assistência Social

  
Emanuely Pessoa Sousa  
Secretária de Governo

  
Evérton de Azevedo Oliveira  
Secretário de Turismo e Meio Ambiente